

Disciplina: **TÓPICOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO “A”** - Código: **DB077**

Pré-requisito: vide Ficha 1

Natureza: Semestral

Docente: Angela Cassia Costaldello

PROGRAMA:

A boa-fé no Direito Administrativo

1. Pressupostos. Estado democrático de Direito. O princípio da legalidade.
2. Teoria geral da boa-fé. Origem do instituto. A boa-fé no Direito Privado contemporâneo.
3. A boa-fé como princípio, como cláusula geral. A boa-fé objetiva e a boa-fé subjetiva.
4. Os fundamentos para aplicação do instituto no Direito Público e no Direito Administrativo. A polêmica doutrinária. Teoria da aparência. A segurança jurídica. Os direitos fundamentais.
5. Aplicações da boa-fé no Direito Administrativo:
 - 5.1. A boa-fé e o ato administrativo. Presunção de legitimidade. A teoria das invalidades. Efeitos. Limites de aplicação da boa-fé.
 - 5.2. A boa-fé e os contratos administrativos. Princípio da boa administração. O interesse público e a proteção do contratado.
 - 5.3. A boa-fé e o processo administrativo. Dever do particular e da Administração. Repercussões na esfera pública e do privado.
6. A boa-fé, os princípios da legalidade e da juridicidade.
7. Contornos e limites de aplicação da boa-fé na Administração Pública.
8. Estudo de casos

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Aulas expositivas, estudos de caso e participação ativa dos alunos.

AVALIAÇÃO:

Seminários, trabalhos em sala de aula e provas escritas.

OBJETIVO(S):

Realizar um estudo verticalizado sobre a temática da boa-fé no contexto do Direito Administrativo.

BIBLIOGRAFIA:

ALEXI, Robert. Teoria de los Derechos Fundamentales, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

BAQUER, Sebastian Martin-Retortillo. El derecho civil en la genesis del derecho administrativo y de sus instituciones, Madrid: Civitas, 1996.

BACELLAR Filho, Romeu Felipe. Processo Administrativo Disciplinar. 2.ed., São Paulo: Max Limonad, 2003.

_____. Ciência Política, 10.ed., revista e atualizada, 4ª tiragem, São Paulo: Malheiros, 1997.

BRAIBANT, Guy. Le droit administratif français, Paris: Dalloz, 1992.

CAETANO, Marcello. Manual de Direito Administrativo, vol. I e II, Coimbra:

- Almedina, 1982.
- CARLINI, Haydée Antunes. Invalidez dos atos administrativos. *in*: Revista de Direito Público, nº 34, p. 24-33.
- CARNELUTTI, Francesco. Discorsi intorno al Diritto, vol. II, Padova: CEDAM, 1953.
- CASSAGNE, Juan Carlos. El Acto Administrativo, 2.ed., atualizada, Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1974.
- CASTRESANA, Amelia. Fides, bona fides: un concepto para la creación del derecho, Madrid: Editorial Tecnos, 1991.
- CLÈVE, Clèmerson Merlin. Parecer sobre a "Declaração de inconstitucionalidade de dispositivo normativo em sede de juízo abstrato e efeitos sobre os atos singulares praticados sob sua égide", maio de 1996, 71 páginas.
- CORDEIRO, António Manuel da Rocha e Menezes. Da boa-fé no Direito Civil, Coimbra: Almedina, 1997.
- COUTO E SILVA, Almiro do. Os princípios da legalidade da Administração Pública e da segurança jurídica no Estado de Direito contemporâneo, *in*: Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, v. 9, nº 24, Porto Alegre: Instituto de Informática Jurídica, 1979.
- COUTO E SILVA, Clóvis Veríssimo do. A obrigação como processo, São Paulo: J. Butshatsky, 1976.
- DROMI, José Roberto. El acto administrativo, Madrid: Instituto de Estudios de Administración Local, 1985.
- DUPUIS, Georges, GUÉDON, Marie-José e CHRÉTIEN, Patrice. Droit Administratif, 5ème édition refondue, Paris: Armand Colin/Masson Éditeurs, 1996.
- DWORKIN, Ronald. Los derechos en serio, 2.ed., Barcelona: Editorial Ariel, S.A., 1989.
- ENGLISH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico, tradução de J. Batista Machado, 6.ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.
- ESCOLA, Héctor Jorge. El interés público como fundamento del Derecho Administrativo, Buenos Aires: Depalma, 1989.
- ESTORNINHO, Maria João. A fuga para o direito privado – Contributo para o estudo da actividade de direito privado da Administração Pública, Coimbra: Almedina, 1996.
- FASSÒ, Guido. Stato di Diritto e Stato di Giustizia, Anno XL, Serie III, Gennaio-Febbraio, Milano: Giuffrè Editore Editore, 1963.
- FLEINER, Fritz. Les Principes Generaux du Droit Administratif Alleman, tradução de C. Eisenmann, Paris: Librairie Delagrave, 1933.
- FORSTHOFF, Ernst. Tratado de derecho administrativo, Madrid: Instituto de Estudios Politicos, 1958.
- , ABENDROTH, Wolfgang e DOEHRING, Karl. El Estado Social, Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1986.
- GORDILLO, Agostin. El acto administrativo, 2.ed., revisada e ampliada, Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1969.
- GUARINO, Giuseppe. Atti e poteri amministrativi, Milano: Giuffrè Editore Editore, 1994.
- GUTIERREZ, Monica Madariaga. Derecho Administrativo y Seguridad Jurídica, Santiago: Editorial Juridica de Chile, 1966.

- HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa, tradução de Flávio R. Kothe, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. Direito e Democracia entre facticidade e validade, vol. I, tradução de Flávio Beno Siebeneichler, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- JOUANJAN, Olivier. Le principe d'égalité devant la loi en Droit Allemand, préface de Michel Fromont, Collection Droit Public Positif, Paris: Ed. Economica, 1992.
- JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 4.ed. ver. E etuk. São Paulo: Saraiva, 2009.
- LARENZ, Karl. Derecho Justo - Fundamentos de ética jurídica, Tradução de Luiz Díez Picazo, Madrid: Editorial Civitas, S/A., 1985.
- LOS MOZOS, José Luis de. El principio de la buena fe - *sus aplicaciones prácticas en el Derecho Civil Español*. Barcelona: Bosch, 1965.
- MANGANARO, Francesco. Principio di buona fede e attività delle amministrazioni pubbliche, Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1995.
- MAURER, Hartmut. Droit administratif allemand, traduit par Michel Fromont, Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1994.
- MENDES, Gilmar Ferreira. "A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia de Nulidade da Lei - 'Unvereinbarkeitserklärung'- na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã", *in*: Revista de Informação Legislativa, ano 30, nº 118, abril a junho de 1993, p. 61 a 84.
- MERUSI, Fabio. Buona Fede e Diritto Pubblico, *in*: Il principio della buona fede, Quaderni della Scuola Superiore, Giornata di Studio in Pisa, vol. III, Milano: Giuffrè Editore Editore, 1985.
- MONTE ALEGRE, José Sérgio. A estabilidade da relação jurídica administrativa e a anulação de atos ilícitos. *in*: Revista de Direito Administrativo, nº 139, jan/mar, Rio de Janeiro: 1980, p. 286-297.
- MOREIRA, Egon Bockmann. Processo administrativo. 3.ed., Malheiros, São Paulo, 2007.
- NORONHA, Fernando. O Direito dos Contratos e seus Princípios Fundamentais: autonomia privada, boa-fé, justiça contratual. São Paulo: Saraiva, 1994.
- OLIVEIRA, Fernando Andrade de. Administração Pública e Ato Administrativo, *in*: Revista Trimestral de Direito Público, Rio de Janeiro, n. I, São Paulo: Malheiros, 1993.
- PEREZ, Jesus Gonzalez. El principio general de la buena fe en el Derecho Administrativo, Madrid: Editorial Civitas S/A, 1983.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de Direito Privado, tomos I, III e IV, Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1954.
- PONTIER, Jean-Marie. Contractualisation et planification, *in*: Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et a L'Etranger, n. 03, mai-juin, Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1993, p. 641- 694.
- RAVÀ, Paolo. La convalida degli atti amministrativi, Padova: CEDAM, 1937.

- RESCIGNO, Pietro. Notazioni generali sul principio di buona fede, *in*: Il Principio di Buona Fede, Quaderni della Scuola Superiore, vol. III, Milano: Giuffrè Editore, 1987.
- ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Princípios Constitucionais da Administração Pública, Belo Horizonte: Livraria Del Rey, 1994.
- SACCO, Rodolfo. La buona fede nella teoria dei fatti giuridici di diritto privato, Torino: Giappichelli Editore, sem dada de publicação.
- SEABRA FAGUNDES, Miguel. O controle dos atos administrativos pelo Poder Judiciário, 6.ed., revista e atualizada, São Paulo: Saraiva, 1984.
- SOARES, Rogério Ehrhardt. Princípio da Legalidade e Administração Constitutiva, *in*: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ano LVII, Coimbra, 1981.
- SUNDFELD, Carlos Ari. Ato administrativo inválido, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.
- VILANOVA, Lourival. Fundamentos do Estado de Direito, *in*: Revista de Direito Público, ano VIII, nº 43-44.
- VILLEGAS, Héctor. Principio de Seguridad Jurídica en la Creación y Aplicación del Tributo, *in*: Cadernos de Direito Tributário, nº 66, São Paulo: Malheiros, 1993, p. 7 a 16.
- VIRGA, Pietro. Il provvedimento amministrativo, Milano: Giuffrè Editore, 1972.
- WELZEL, Hans. Derecho natural y justicia material, Madrid: Aguilar, 1957.
- WIEACKER, Franz. El principio general de la buena fé, Madrid: Editorial Civitas S.A., 1982.
- ZANCANER, Weida. Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos, São Paulo: Malheiros, 2006.
- ZANOBINI, Guido. Corso di Diritto Amministrativo, Milano: Giuffrè Editore Editore, 1958.